



Publicado no DOU  
02/05/2023  
Pág. 150 Secção 2  
Hercley Meotilus de Araújo Fernandes  
Chefe de Gabinete da Presidência  
TRE-RN  
GAPRES

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 81/2023 – GP**

Redistribui o cargo ocupado pelo servidor Tullio de Araújo Monteiro para o TRE/PB, em reciprocidade, com o cargo ocupado pelo servidor Joseni Almeida.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 11437/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º. REDISTRIBUIR, com fulcro no art. 37 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e nas regras contidas na Resolução TSE n.º 23.701, de 31/05/2022, e na Resolução CNJ n.º 146/2012, o cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, provido pelo servidor TULLIO DE ARAUJO MONTEIRO, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei n.º 10.842, de 20/02/2004, para o Quadro do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, recebendo por reciprocidade simultânea 01 (um) cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, ocupado pelo servidor JOSENI ALMEIDA, criado pela Lei n.º 10.842, de 20/02/2004, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 03 de abril de 2023.

  
Desembargador **Cornélio Alves**  
Presidente